



AVISO

Assunto: Constituição da Comissão Paritária

No âmbito do despacho do Sr. Presidente, de 16 de abril de 2012 informo que:

1. O ato eleitoral tem lugar no próximo dia 27 de abril de 2012.
2. Que até às 16.00 horas de dia 23 de abril de 2012 devem os trabalhadores indicar, nos serviços centrais do Município, os membros da mesa de voto.
3. Na ausência de indicação pelos trabalhadores dos membros das mesas de voto, estes serão designados pelo Sr. Presidente.

Funcionamento da mesa de voto

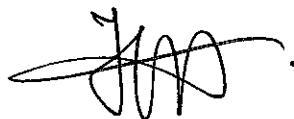
1. A mesa de voto funcionará entre as 09.00 horas e as 12.00 horas do dia 27 de abril de 2012.
2. Será solicitada a identificação dos eleitores que não sejam identificados por conhecimento pelos membros da mesa.
3. Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos, elaborando-se uma ata assinada por todos os membros da mesa de voto, onde serão registados os seguintes elementos:
 - a) Os nomes dos membros da mesa;
 - b) A hora de abertura e de encerramento da votação e o local da reunião da assembleia de voto;
 - c) O número de votos atribuídos a cada trabalhador, os votos em branco e os votos nulos;
 - d) As reclamações, protestos e contraprotestos;
 - e) Quaisquer outras ocorrências que a mesa ache dignas de menção.

4. A mesa eleitoral, após proceder à contagem dos votos e à assinatura da ata, enviará esses elementos à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para serem remetidos de imediato, ao Presidente da Câmara.
5. Os originais serão entregues por mão própria.
6. Compete aos membros da mesa elaborar a ata das operações de voto e apuramento.
7. No dia em que decorrer a eleição, os membros da mesa serão dispensados dos seus deveres funcionais pelo tempo estritamente necessário, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

NOTA: A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Peniche, 19 de abril de 2012

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro,



Josselène Nunes Teodoro